

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 134/2015 de 16 de setembro de 2015.

"Homologa resultado do Estágio Probatório e dá outras providências."

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica homologado(a) a conclusão de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo, eis que atingiu a pontuação necessária prevista no Decreto Municipal nº 278 de 26 de julho de 2005:

NomeCargoPeríodoConclusãoCherlin Bertella CeluppiAtendente escola infantil08.08.2012 à 08.08.2015Aprovado

Art. 2º - O(a) servidor(a) acima que obtiver aprovação, fica por este ato declarado(a) ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos retroativos à 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e publique-se Em 16.09.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. De Administração e Finanças